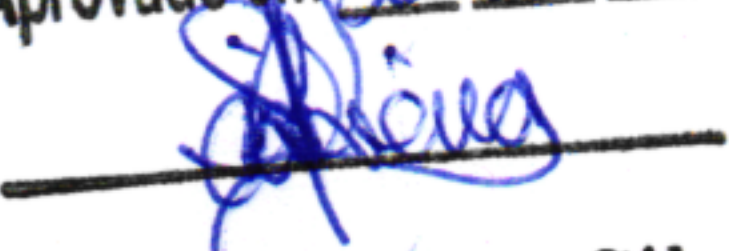


Aprovado em 30/03/2021


Roniex da Silveira
Auxiliar Administrativo CMC
RG - 35728132



INDICAÇÃO Nº 07/2021

Senhores vereadores, eu, ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao senhor Secretário Municipal de Obras, Riselson Alves dos Santos Irmão, solicitando-o que o **Carro do Lixo** atenda também as demandas de coleta efetiva no povoado São Roque.

JUSTIFICATIVA

A população do Povoado São Roque necessita do recolhimento do lixo produzido, um direito de suma importância para evitar o descarte irregular do mesmo, contribuindo para a contaminação do Ambiente e proliferação de mazelas sanitárias para as pessoas.

Ciente de estar na função de servir a população de Cristinápolis, agradeço, em nome dos moradores do povoado São Roque, ao Sr. Secretário de Transporte, pelo benefício que visa a prestar ao povo de nossa querida Cristinápolis.

Cristinápolis, 26 de março de 2021


ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Presidente

Recebido em 29/03/21
